

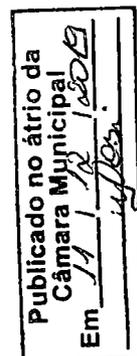


Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

**PAUTA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)**

3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 16ª LEGISLATURA

**11 DE DEZEMBRO DE 2019 (QUARTA-FEIRA), ÀS 9:30 HORAS,
PLENÁRIO VEREADOR ANTENOR NARDOTTO**



PAUTA:

1. ATA da Reunião Ordinária do dia 4 de dezembro de 2019.
2. PROJETO DE LEI Nº 48/2019: altera dispositivos que especifica da Lei nº 2.869, de 8 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES.

Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

3. PROJETO DE LEI Nº 53/2019: altera dispositivo que especifica da Lei nº 2.729, de 2 de dezembro de 2005, que fixa os vencimentos dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e dos cargos em comissão e o valor das funções gratificadas da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, e dá outras providências.

Iniciativa: Mesa Diretora: Juarez Oliosi (PSB), Presidente; Josiel Santana (PV), Vice-presidente; Claudio Marcos Alves dos Santos (PTB), Primeiro Secretário; e Jocimar de Oliveira Silva (AVANTE), Segundo Secretário.

PHS

4. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2019: altera e insere dispositivos que especifica à Resolução Nº 346/2005, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, e dá outras Providências.

Iniciativa: Mesa Diretora: Juarez Oliosi (PSB), Presidente; Josiel Santana (PV), Vice-presidente; Claudio Marcos Alves dos Santos (PTB), Primeiro Secretário; e Jocimar de Oliveira Silva (AVANTE), Segundo Secretário.

PHS



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

PROPOSIÇÕES SUJEITAS À APRECIÇÃO DE OUTRAS COMISSÕES E PENDENTES DA LIBERAÇÃO:

5. PROJETO DE LEI Nº 47/2019: altera o Anexo I e o Anexo III da Lei nº 2.025, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o plano de carreira e define o sistema de vencimento dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES, e dá outras providências.

Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

6. PROJETO DE LEI Nº 54/2019: autoriza o Município de Nova Venécia a receber em doação o imóvel que especifica

Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 11 de dezembro de 2019; 65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

CLAUDIO MARCOS ALVES DOS SANTOS (PTB)
Presidente da CFO

